

Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo



LEI Nº 773/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DENOMINA “RUA MANOEL VENCESLAU BRAGA (BONFIM)” O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REDONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**RUA MANOEL VENCESLAU BRAGA (BONFIM)**” o trecho na comunidade de Redonda que tem início no Mercantil de Cristiane e se estende até a divisa com a comunidade de Ponta Grossa, mais precisamente até a residência do Sr. Sérgio Novais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 25 de setembro de 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal